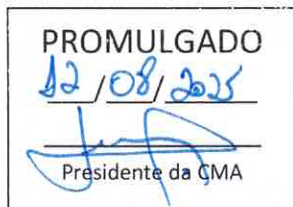




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.285, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA “ESTUDANTE DESTAQUE”
PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, REFERENTE
AO ANO DE 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos os diplomas “Estudante Destaque” aos estudantes dos ensinos fundamental e médio da rede pública de educação no Município de Aracruz/ES, que obtiverem os melhores resultados no ano letivo de 2024, na forma da Lei nº 4.360, de 04 de janeiro de 2021.

§ 1º Das escolas da rede pública de ensino fundamental:

I - Da EEEFM “Professor Aparício Alvarenga”:

- a) 9º ano: Hellen Cau Chaga; e
- b) 8º ano: Vitor Gualberto Tassarolo.

II - Da EMEF “Álvaro Souza”:

- a) 4º ano: Guilherme Nunes Rodrigues Pereira; e
- b) 4º ano: Isabella Nunes Cusine.

III - Da EMEF “Ezequiel Fraga Rocha”:

- a) 8º ano: Arthur Auer Batista; e
- b) 8º ano: Isabelly Barcelos dos Santos.

IV - Da EMEF “José Mambrini”:

- a) 3º ano: Ana Victória Santana Machado Duarte; e





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

b) 4º ano: inácio Silva Lopes Neto.

V - Da EMEF "José Marcos Rampinelli":

a) 4º ano: John Wesley da Silva Vicente; e

b) 3º ano: Ramily Gonçalves da Costa.

VI - Da EMEF "Luiza Silvina Jardim Rebuzzi":

a) 8º ano: Beatriz Loureiro de Paula Silva; e

b) 7º ano: Lorenzo Vieira Gatti.

VII - Da EMEF "Marechal Costa e Silva":

a) 4º ano: Gustavo Severo Sian; e

b) 4º ano: Monique dos Santos Amorim de Oliveira.

VIII - Da EMEF "Mário Leal Silva":

a) 2º ano: Benício Rossoni Zuccolotto; e

b) 4º ano: Gheisy Anny Almeida Silva.

IX - Da EMEF "Nova Santa Cruz":

a) 3º ano: K'mbiro Sálles Sebastião Oruê; e

b) 4º ano: Mhégann Barbosa Blank.

X - Da EMEF "Novo Irajá":

a) 5º ano: Isabella Sophia Fernandes Gandra; e

b) 3º ano: Weslei Sampaio.

XI - Da EMEF "Placidino Passos":



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

a) 5º ano: Ariel Araujo Sá de Souza; e

b) 8º ano: Helena Andrade e Silva.

XII - Da EMEF "Professora Barula Neves dos Santos":

a) 4º ano: Julia Barcellos Lyrio; e

b) 4º ano: Rafael Correa Rodrigues Silva.

XIII - Da EMEF "Samoel Costa":

a) 4º ano: Emanuely Caliman Adão; e

b) 3º ano: Kaleb de Sousa Corrêa.

XIV - Da EMEF "Santa Cruz":

a) 8º ano: Lara Xavier Ribeiro; e

b) 8º ano: Lucas Krohling Fraga.

XV - Da EMEF "Zenília Varzem Ribeiro":

a) 4º ano: João Vitor Moraes Sessa; e

b) 4º ano: Helloiza Vitória de Jesus Reis.

XVI - Da EMEF "Zilca Nunes Vieira Bermudes":

a) 4º ano: Kauã Rampinelli Américo; e

b) 8º ano: Liryan Francisca Antunes Azevedo.

XVII - EMEF Indígena "Dorvelina Coutinho":

a) 9º ano: Eiky Vinícius Rodrigues de Barcelos; e

b) 3º ano: Gabrielly Dos Santos Moraes.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

XVIII - Da EMEF Indígena "Ybyrapytanga":

- a) 3º ano: Bryan Lopes Franskoviak Pereira; e
- b) 4º ano: Sthefany Pereira Souza.

XIX - Da EMEFTI "Ermelinda Giacomini Farina":

- a) 4º ano: Lys Maria Lisboa Schmitberger; e
- b) 3º ano: Victor Hugo Batista Marques.

XX - Da EMP Indígena "Irajá":

- a) 5º ano: Kayllaine Soares dos Santos Rocha; e
- b) 3º ano: Victor Miguel da Silva Sepulchro.

XXI - da EMEF "Coqueiral":

- a) 4º ano: Isabela Fabia Dal Col Gomes; e
- b) 2º ano: Renan Mendes Salvador.

§ 2º Das escolas da rede pública de ensino médio:

I - Da CEEMTI "Monsenhor Guilherme Schmitz":

- a) 3º ano: Eduarda Felipe Barbosa; e
- b) 3º ano: Kayky Rosalém Fregini.

II - Da EEEFM "Ermentina Leal":

- a) 3º ano: Gabriela Marins Vieira; e
- b) 3º ano: Luiz Guilherme de Sousa Barbosa.

III - Da EEEFM "Misael Pinto Neto":

- a) 3º ano: Isabelly Vieira Mathias; e



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

b) 3º ano: Warlei Trabach Menegusi.

IV - Da EEIEFM "Aldeia Caieiras Velha":

a) 2º ano: Ana Janete Martines Lopes; e

b) 3º ano: Wayner de Souza Sezinando.

V - Da EEEFM "Caboclo Bernardo":

a) 8º ano: Libny Esther Rocha dos Reis Silva; e

b) 7º ano: Tcharles Felipe Schreiber Ruckdeschel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de agosto de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz